



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 15/05/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 15 de 05 de 20

Neuônica de O. R

PORTARIA Nº 10/2020

De 15 de maio de 2020

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1086/2019 de 6 de dezembro de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado **55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

21- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
1.010- 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 160	Aplicações Diretas	30.000,00
2.031- 3.3.90.00.00.00.00.0800 RED 170	Aplicações Diretas	25.000,00
TOTAL		55.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

21- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
1.010- 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 161	Aplicações Diretas	30.000,00
2.031- 3.1.90.00.00.00.00.0800 RED 168	Transf. Inst. Priv. S/F/Lucrativos	10.000,00
2.031- 3.3.50.00.00.00.00.0800 RED 169	Aplicações Diretas	10.000,00
2.031- 4.4.90.00.00.00.00.0800 RED 172	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 15 de maio de 2020

RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças

MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 24/08/2019

Maria Marçal

Câmara Municipal

Recebi em 24/08/2020

Protocolo 472

Pag. 14 V/A

SJC em 15/05/2019

Neuônica de O. R

Prefeitura Municipal